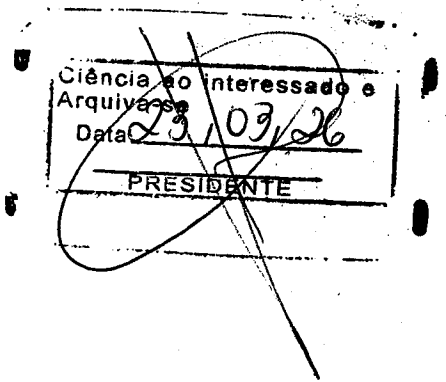




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

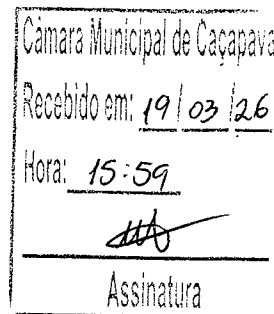


OFÍCIO Nº 172/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 17 de março de 2026.

Exmº Sr.  
Vereador Adilson Henrique França  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 90/2026**, de autoria da Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que conforme manifestação da Fundação de Saúde e Assistência do Município, não houve interrupção da assistência relacionada à realização de exames de endoscopia, sendo que os atendimentos continuaram a ocorrer conforme indicação clínica e necessidade assistencial dos pacientes.

O levantamento realizado junto ao Setor de Licitações teve por objetivo identificar exclusivamente os processos administrativos formalizados para contratação desses serviços, não se confundindo tal levantamento com a efetiva prestação assistencial do exame, a qual pode ocorrer por diferentes fluxos assistenciais adotados pela instituição para garantir a continuidade do atendimento à população.

Com base nos registros administrativos disponíveis no setor, identificou-se o seguinte histórico relacionado às tentativas de contratação formal do serviço:

Linha cronológica dos registros administrativos:

\* 2009 a 2014 - Foram instaurados 18 processos administrativos para contratação pontual de serviços de endoscopia digestiva, todos formalizados por meio de dispensa de licitação, vinculados a demandas assistenciais específicas e com quantitativos reduzidos de procedimentos.

\* 01/12/2014 - Último processo administrativo formalizado para contratação do serviço.

\* Processo CPL nº 483/2014 - Dispensa de Licitação nº 311/2014, destinado à realização de exames de endoscopia.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)



